

Venda Nova do Imigrante**Edital****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 000033/2022

Processo nº. 002743/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS-GLP, AGUA MINERAL E VASILHAMÊS PARA O ANO DE 2022 PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000033/2022, no valor de R\$ 30.227,13 (trinta mil duzentos e vinte e sete reais e treze centavos). Em favor da empresa BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA nos lotes 1 e 4 no valor total de R\$ 28.837,15 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos) e M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME nos lotes 3 e 8 no valor total de R\$ 1.389,98 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 869667**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000033/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000033/2022.

RESULTADO

BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA nos lotes 1 e 4 no valor total de R\$ 28.837,15 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos) e M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME nos lotes 3 e 8 no valor total de R\$ 1.389,98 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de junho de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 869671

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000042/2022 WCompras ID 190249

CÓDIGO CIDADES:

2022.072E0700001.01.0016

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000042/2022 WCompras ID 190249. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2022/2022 PARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.. Acolhimento das propostas a partir de: 15/06/2022 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 04/07/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 04/07/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 870113**Portaria**

PORTARIA Nº. 1.994/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 53/2022, com a Empresa FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), tendo como Objeto a Contratação do curso FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FORMA EFICIENTE, para servidores municipais nos dias 23 e 24 de junho de 2022, com vigência de 13 de junho de 2022 a 13 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO, matrícula nº. 965149, ocupante do cargo de Gerente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor PEDRO ALTOE BOREL, matrícula nº. 965302, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

www.amunes.es.gov.br